

PORTARIA Nº 226/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Gratificação Especial, a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Daniel Santos Silva, inscrito no CPF nº 045.***.***-23, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, a Gratificação Especial no percentual de 15,55% (quinze vírgula cinquenta e cinco por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 119/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 27 de fevereiro de 2025.

Saulo Makerran Kraujo Lourein Prefejto Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO Prefeito Municipal